DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2019 - Edição nº 469

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 058/2019: “DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7A520500A4-29D2DF97D9-DCD7ECB995-639D749BA1

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 058/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO o período de festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas e de controle de gastos no custeio da Administração Municipal;

DECRETA:

ART. 1º – Recesso nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no período de 23 a 27 de dezembro de 2019, e de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao final de ano.

ART. 2º – Cada secretaria deverá realizar um cronograma de trabalho especial para as atividades consideradas de natureza essencial, ficando a cargo de cada Secretario Municipal o disciplinamento do atendimento ao público em geral, bem como os trabalhos internos necessários.

ART. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: 7A520500A4-29D2DF97D9-DCD7ECB995-639D749BA1